Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 622/2026. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 31 de AGOSTO de 2026. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pela Agente de Contratação/Pregoeira Oficial da municipalidade Vanusa Martins, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 37/2026, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 622/2026, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual a aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de roçadeiras, sopradores, lavadoras e afins, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Anexo II – Termo de Referência, que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 31/08/2026 às 08h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2026 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 06 de Agosto de 2026. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 583/2026. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 31 de AGOSTO de 2026. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pela Agente de Contratação/Pregoeira Oficial da municipalidade Vanusa Martins, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 38/2026, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 583/2026, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de peças (linha pesada) para a frota de máquinas do Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Anexo II – Termo de Referência, que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 31/08/2026 às 08h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2026 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 06 de Agosto de 2026. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 64/2026-GP. REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2026 E PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2026. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de Mariópolis, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.323/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, e ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL: Associação dos Amigos do Esporte Mariopolitano - AAEMA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.324.831/0001-99, inscrição estadual isento. OBJETO: efetivar a seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para implementação de programa social de atividades esportivas voltado para crianças e jovens, com idades entre 6 e 17 anos, residentes no Município. DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL transferirá à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de acordo com o cronograma de desembolso, o valor total de R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta reais). Sendo estes R$ 58.744,52 (Cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme Emendas Impositivas nº 04/2025, 13/2025, 16/2025, 24/2025, 35/2025, 38/2025, 48/2025, 58/2025, e o restante com recursos próprios. O repasse será feito em três parcelas após assinatura do termo de fomento, prestação de contas e aprovação junto ao TCE-PR. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1778. DA VIGÊNCIA: Este Instrumento tem sua vigência até 31 de Dezembro de 2026, podendo ser aditivada, conforme Lei N° 13.019/2014 e alterações feitas pela Lei n° 13.204/2015. DA GESTÃO: A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL nomeia como gestor do presente Termo de Fomento o Sr. Cristyan Stanqueviski, cargo de Diretor do Departamento de Esportes. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Agosto de 2026. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 06 de Agosto de 2026.

DECRETO Nº 59/2026
DATA: 06/08/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 50/2025 de 18/12/2025, publicada em 19/12/2025.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.01.26.782.0023.2.033 – CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 –OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.30.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		
3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições.....	000	5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.01.26.782.0023.2.033 – CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETAS		
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais.....	000	5.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Agosto de 2026.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

CONSUD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL 13/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2026
Critério de julgamento menor preço por item (art. 33 da Lei Federal n.°14.133)

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos, periféricos, componentes e insumos de informática, na modalidade Pregão Eletrônico, destinados ao aparelhamento, modernização, padronização e suporte da infraestrutura tecnológica e operacional do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).
Data e horário da sessão pública: Às 08h30min do dia 01 de setembro de 2026.
UASG: 458403 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
Local da Sessão Pública: Compras.gov.br
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico oficial do CONSUD e poderão ser solicitados por meio do e-mail processoslicita@consud.org ou pelo telefone (46) 3520-0903, em conformidade com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Francisco Beltrão/PR, 06 de agosto de 2026.
André Henrique Franciscon/Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2026
PREGÃO ELETRONICO 10/2026
Detentora da Ata: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
OBJETO: Medicamentos para o atendimento das demandas internas do Consórcio Intermunicipal De Saúde Do Sudoeste E Do CAPS AD III
Vencedora Da Ata: Soma/Pr Comercio De Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)
Valor: R$ 4.477,86 (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos)
Vencedora Da Ata: Pontamed Farmaceutica Ltda (02.816.696/0001-54)
Valor: R$ 2.775,25 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
Vencedora Da Ata: Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Ltda (02.607.956/0001-81)
Valor: R$ 6.268,10 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos)
Vencedora Da Ata: A G Kienen & Cia Ltda (82.225.947/0001-65)
Valor: R$ 232.360,31 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta reais e trinta e um centavos)
Vencedora Da Ata: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)
Valor: R$ 448,05 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos)
Vencedora Da Ata: Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda. (05.782.733/0003-00)
Valor: R$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais)
Vencedora Da Ata: Licimed Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda (04.071.245/0001-60)
Valor: R$ 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos)
Valor Global Da Ata: R$ 246.861,45 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
Data:28/07/2026 – 27/07/2027.

Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2026.

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE/CONSUD

Prefeitura de Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 08 ao Contrato nº 91/2023 – Pregão Eletrônico nº 72/2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ sob n.º 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no contrato nº 91/2023, na cláusula sétima junto ao subitem 10.1.2. Do termo de referência – anexo I, considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação, através do processo adm. 1doc nº 6.670/2026, parecer jurídico e deliberação superior, fica autorizado a instalação de mais 01 (uma) impressora tipo III. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de agosto de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 046/2026 de 06/08/2026 – Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026 de 10/02/2026 Súmula: Convocação de Candidato(a)s habilitado(a)s no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026 de 10/02/2026.
Cargo Público: **Professor Municipal**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	101º	FERNANDA SILVA DUARTE	1334/26

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/* - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 198/2026 de 06/08/2026 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2025 Súmula: Convocação de Candidato(a)s habilitado(a)s no Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2025.
Cargo Público: **Assistente Administrativo**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição
1	75º	ELISANDRA DA SILVA DE MATTOS	175906

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/* - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.